



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.627 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE ATAÍDE FRANCISCO PERES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 28 passa a denominar-se **RUA ATAÍDE FRANCISCO PERES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 05/01/2013
pág. 15 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 07/01/2013 a 14/01/2013.

